



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000015

PARECER DA COMISSÃO DE SAÚDE, SEGURIDADE SOCIAL E CIDADANIA

Projeto de Lei nº 91, de 2019.

Autoria: Poder Executivo.

Ementa: Autoriza o Município de Toledo a repassar, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, recursos financeiros a Organizações da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, que atendem crianças e adolescentes no Município de Toledo.

Relatoria: Vereador Valtencir Careca.

Conclusão: Favorável.

1. RELATÓRIO

Vem à análise desta Comissão o Projeto de Lei nº 91, de 2019 de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Município de Toledo a repassar, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, recursos financeiros a Organizações da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, que atendem crianças e adolescentes no Município de Toledo".

Em conformidade com o inciso I, do artigo 73, do Regimento Interno é competência desta Comissão de Saúde Seguridade Social e Cidadania emitir parecer sobre a matéria em questão.

Considerando a mensagem nº 53, de 28 de maio de 2019, em que o autor expõe as razões, e justifica a urgência na tramitação da mencionada proposição, em razão de os recursos a serem repassados já estarem disponíveis no referido Fundo, e para que as entidades contempladas possam aplicá-los o mais breve possível de modo a cumprir com os respectivos Planos de Trabalho e Termos de Fomento a serem assinado se faz necessário a aprovação do Presente Projeto.

Considerando o parecer jurídico nº 137, de 2019, desta Casa de Leis que entendeu pela legalidade do Projeto de Lei, assim como a Comissão de Legislação e Redação e a Comissão de Finanças e Orçamento optou pela tramitação da matéria.

Assim sendo, este vereador verificou a importância do Projeto e concluiu que este deve prosperar.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000016

É o relatório.

2. VOTO DO RELATOR

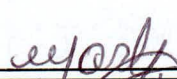
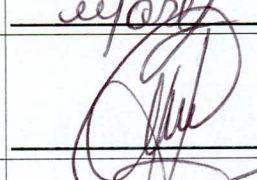
Em face do exposto, analisado o Projeto de Lei nº 91, de 2019, e considerados os objetivos que orientam sua propositura, o relatório é com parecer favorável ao Projeto de iniciativa do Poder Executivo, de modo que seja encaminhado ao Plenário para votação.

Sala das Comissões, 11 de junho de 2019.


VALENCIR CARECA
Relator

3. VOTO DA COMISSÃO

Os membros da Comissão da Saúde, Seguridade Social e Cidadania votam conforme abaixo:

Parlamentares	Data	Favorável ao Voto do Relator	Contrário ao Voto do Relator
MARCOS ZANETTI Vice-Presidente	__/__/__		
MARLY ZANETE Secretária	11.06.19		
OLINDA FIORENTIN Membro	11.06.19		
AIRTON SAVELLO Membro	11.06.19	